



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO EST. DO ESPÍRITO SANTO - CEPİR**  
(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016)

**Nota de Solidariedade e Apoio ao Coletivo Mães Eficientes Somos Nós.**

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, criado pela Lei Complementar 647 de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 830, de 05 de julho de 2016, é Órgão colegiado, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, de caráter permanente, consultivo, propositivo e deliberativo no âmbito de suas funções. Tem por finalidade propor e fiscalizar políticas que promovam a igualdade racial no que concerne aos segmentos étnicos do Estado, combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades raciais, econômicas financeiras, políticas e culturais e ampliar o processo de participação social.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - **CEPİR**, em comum acordo com o Conselho Estadual de Direitos Humanos – **CEDH**, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – **CRIAD**, Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - **CDDH Serra**, Instituto Ecovida e o Movimento Nacional de Direitos Humanos - **MNDH ES** vêm a público por intermédio desta, prestar total Solidariedade e Apoio ao Coletivo Mães Eficientes Somos Nós, que incansavelmente encontra-se acampado na varanda do Palácio Anchieta, desde o último dia 14(segunda-feira), aguardando agenda com o Governador Renato Casagrande, para que se tenha suas demandas atendidas da mesma forma como em outros momentos. Além do Governo, este Coletivo também aguarda agenda com os secretários de Educação e Saúde.

Essas Mães Guerreiras, que se expõe à própria sorte, sem acesso mínimo ao conforto neste local, para fazer valer os direitos não apenas de seus filhos com deficiência, mas de qualquer estudante da rede pública estadual que se faça representado por este Coletivo, está com a demanda de encaminhar soluções no que tange ao ocorrido sobre a exclusão destes alunos das escolas e de vários serviços de saúde.

É lamentável vivenciar que atualmente, Direitos antes garantidos, estão se tornando *slogam* de bandeiras salpicadas de lágrimas, sangue e suor, causados pelos descasos e “violações pensadas”, sem a prévia consulta àqueles que mais necessitam.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO EST. DO ESPÍRITO SANTO - CEPİR**  
(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016)

Nestes termos, unimo-nos ao Coletivo Mães Eficientes Somos Nós, para que toda essa luta não seja em vão e para que nossos alunos da rede estadual de ensino, não percam o que ainda é minimamente reconhecido como acesso às Políticas Públicas de alternativa para a resolução de problemas de uma parcela minoritária da sociedade.

Este Conselho reitera que é contra toda forma de violação dos direitos humanos, preconceito e discriminação. Estamos atentos às expressões e atitudes desta natureza e não toleraremos em nenhuma hipótese tais práticas.

Vitória, 18 de fevereiro de 2022.

***Fátima Tolentino da Silva***  
Presidenta do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial